



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/10/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº: 2257

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4458
Livro nº Fls. nº
Em 06/10/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicita Patrolamento, Limpeza e colocação de material na **RUA RIO BRANCO**, no Bairro **PONTINHA**, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de patrolamento, limpeza e colocação de material.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário o patrolamento, limpeza e colocação de material na referida rua, pois são de suma importância para oferecer bom tráfego aos condutores de veículos e transeuntes que utilizam aquela via, pois devido as condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas, muito frequentado.

Esperamos que a reivindicação da localidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente o trânsito do local.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07 10 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº: 2258

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4459
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/10/2025
Ass.: _____

EMENTA: Solicita que seja viabilizada Revitalização e Urbanização da Área Pública denominada como PRAÇA LAGO DO JAPÃO, situada na Rua das Azaleias, no Bairro Japão de nosso Município.

O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com objetivo de viabilizar a Revitalização e Urbanização, com a implantação, se possível, com quadra de esportes e dragagem e limpeza do Lago, no local existente, proporcionando maior Área de Lazer e bem estar à população local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a revitalização e urbanização da referida Área Pública que é um dos pontos centrais do Bairro, com um Lago Natural, o qual necessita de dragagem e limpeza, proporcionando maior área de Lazer e bem estar, objetivando mais conforto e segurança dos moradores e visitantes que frequentam, diariamente, o Bairro de nossa cidade.

Tal iniciativa, visa trazer mais áreas de recreação e lazer para os moradores e visitantes daquela localidade, buscando ainda valorizar e ampliar a Área Local.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos